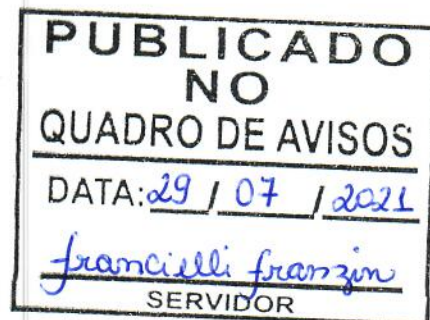


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004049/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 142.415,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0029 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001.0 - Indenizações Trabalhistas 650,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0017 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001.0 - Indenizações Trabalhistas 4.300,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.000,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 8.110,00

0082 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.400,00

0084 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv. e do Militar 910,00

0089 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0090 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação 3.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0158 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - Contratação Por Tempo Determinado 2.320,00

0158 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0232 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv. e do Militar 950,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0170 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação 7.550,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado 5.320,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0526 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.820,00

0547 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.550,00

0534 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.030,00

0535 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 2.665,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0469 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais 31.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0527 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 3.670,00

0529 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv. e do Militar 870,00

0533 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação 2.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0327 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.700,00

Estado do Rio Grandê do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 650,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0014 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.300,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0124 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.400,00

0125 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 8.110,00

03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0113 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 910,00

0104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0134 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação 3.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0159 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.320,00

0159 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0243 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 950,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0153 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.550,00

0157 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0511 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.540,00

0511 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.030,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.320,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0536 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.665,00

0551 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4502.0 - Diárias - Civil 1.550,00

0516 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo 8.820,00

0531 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo 2.600,00

0521 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0326 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1045.0 - Contratação Por Tempo Determinado 3.000,00

0330 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1045.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0332 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1045.0 - Equipamentos e Material Permanete

1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



Adriana C. do Amaral
Chefe de Unidade
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra